



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 015/2019 PMM-PP-SRP**

Pelo presente termo, após solicitação da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Marapanim, torno público para o conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Pregão Presencial nº. 015/2019 PMM-PP-SRP, do Tipo Menor Preço por Item, que versa sobre o Registro de Preços, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, a Fim de Suprir as Necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim, Secretarias e Fundos.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, após parecer jurídico favorável em face da contratação das empresas e aos resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação para o certame ocorrido no dia 29 de agosto de 2019, sendo o mesmo fracassado nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e teve a data de sua reabertura marcada para o dia 10 de setembro de 2019. HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 015/2019 PMM-PP-SRP e adjudico as proponentes: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.177.574/0001-44, tendo como sua respectiva representante a senhora FRANCISCA SUELY QUEIROZ OLIVEIRA, portadora da cédula de Identidade nº. 2005009161645 (SSP/CE) e inscrita no CPF/MF sob o nº. 623.477.053-34; C. N. MOTA E & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.822.943/0001-41, tendo como seu respectivo representante, o senhor CARLOS NORONHA MOTA, portador da cédula de Identidade nº. 5484158 (SEGUP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 899.649.342-20, como vencedoras desse certame, nos termos das Atas de Sessão de Abertura e Julgamento e que seguem discriminados no Resultado de Adjudicação assinado pelo Pregoeiro, em conformidade com a fase de lances e propostas consolidadas enviadas pelas empresas, com valores, marcas e demais informações, conforme segue anexo aos autos, autorizando o setor competente a providenciar os documentos necessários à concretização do objeto.

Publique-se, ao setor competente para as providências de costume.

Marapanim/PA, 23 de setembro de 2019.

**Ronaldo José Neves Trindade**  
*Prefeito Municipal de Marapanim*  
*Ordenador de Despesas*

